



## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

O **MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA**, SC, inscrito no CNPJ sob nº 95.990.131/0001-70, com sede administrativa na Rua José Marocco, 2.226, Centro, CEP 89818-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, senhor ANTONIO DOMINGOS FERARRINI, torna público que se encontram abertas, de **6 de abril a 5 de maio de 2015**, as inscrições para o Concurso Público de Provas Escrita e Prática, para preenchimento de vagas da Administração Pública Municipal, previstas na Lei Complementar nº 975/2013, de 8 de agosto de 2013, o qual será regido pela legislação em vigor, em especial a Lei Complementar nº 002/2001 (Estatuto dos Servidores Municipais) e suas alterações (Lei nº 005/2003, Lei nº 522/2005, Lei nº 798/2009, Lei nº 974/2013 e Lei nº 1042/2014), e de acordo com as instruções deste Edital e será executado pela empresa ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA E PRIVADA EIRELI – EPP (ASSCON-PP), pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Dr. Maruri, 1.204, Sala A, Centro, no Município de Concórdia, SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.688.208/0001-48.

### 1. DOS CARGOS E DAS VAGAS

1.1. O candidato concorrerá às vagas dos cargos constantes no Anexo I deste Edital, com código, carga horária semanal, vencimento inicial, nível de escolaridade e local de atuação descritos nos mesmos.

1.2. As atribuições/responsabilidades dos cargos constam no Anexo II deste Edital.

1.3. As informações deste Processo Seletivo estarão disponíveis nos *sites* [www.assconpp.com.br](http://www.assconpp.com.br) e [www.novaitaberaba.sc.gov.br](http://www.novaitaberaba.sc.gov.br).

### 2. DAS VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

2.1. São reservadas às pessoas portadoras de deficiência, 5% (cinco por cento) das vagas, por cargo oferecido ou das que vierem a surgir no prazo de validade do concurso, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

2.1.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o item 2.1 deste Edital resultar em número fracionado, igual ou superior a 0,5% (meio ponto percentual), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

2.2. Considera-se pessoa portadora de deficiência aquela enquadrada nas categorias previstas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e alteração.

2.3. O candidato portador de deficiência participará da seleção em igualdade de condições dos demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, data, horário e local de realização das provas, obedecidos ao disposto nos itens 3.3 e 3.4 deste Edital.



### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas no período de **6 de abril a 5 de maio de 2015**, somente via *internet*, no site [www.assconpp.com.br](http://www.assconpp.com.br).

3.2. O candidato deverá:

3.2.1. preencher integralmente o requerimento de inscrição e enviá-lo via *internet*;

3.2.2. imprimir o boleto bancário;

3.2.3. efetuar o pagamento da inscrição, de acordo com o valor previsto no item 4 deste Edital, utilizando o boleto bancário, até o dia **5 de maio de 2015**, em qualquer agência bancária do território nacional, observados os horários de funcionamento das mesmas.

3.2.4. O candidato portador de deficiência deverá descrever as condições especiais de que necessita para realizar a prova quando do preenchimento de sua inscrição, via *internet*.

3.2.4.1. O candidato portador de deficiência visual que solicitar provas e o cartão-resposta com letras ampliadas, receberá os mesmos com tamanho de letra correspondente à fonte 24 (vinte e quatro), sendo que a leitura e marcação de respostas no cartão-resposta será de sua responsabilidade.

3.3. O candidato portador de deficiência deverá viabilizar os procedimentos do item 3.2 deste Edital e, até o dia **5 de maio de 2015**, apresentar à Comissão Coordenadora do Concurso, através de requerimento protocolizado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba, no endereço citado do preâmbulo deste Edital:

3.3.1. atestado médico, cuja data de expedição seja igual ou posterior à data de publicação deste Edital, que indique a espécie e o grau ou nível da necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente na Classificação Internacional de Doenças – CID e a provável causa da mesma;

3.3.2. Anexo VI deste Edital, preenchido e assinado, o qual contém declaração de que a deficiência não o impossibilita de exercer as atribuições do cargo e declaração de que fica impedido de usufruir da condição de portador de deficiência para, posteriormente, requerer readaptação ou aposentadoria.

3.4. O candidato portador de deficiência que não apresentar o atestado médico e/ou não preencher as condições descritas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, será considerado não portador de deficiência, passando para a listagem geral dos candidatos, sem direito à reserva de vaga.

3.5. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a aplicação da prova objetiva deverá solicitar a condição especial no ato da inscrição, pelo site [www.assconpp.com.br](http://www.assconpp.com.br) e levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado e diferente do local onde a prova estiver sendo realizada.

3.5.1. A amamentação se dará nos momentos que se fizerem necessários, sem a presença do acompanhante.



3.5.2. Não será concedido nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova dedicado à amamentação.

3.5.3. A ausência do acompanhante para a guarda da criança impossibilitará a candidata de realizar a prova.

3.6. O candidato doador de sangue que preencher os requisitos da Lei Estadual nº 10.567, de 7 de novembro de 1997, do Estado de Santa Catarina, poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição das vagas disponíveis neste concurso público.

3.6.1. Equipara-se a doador de sangue a pessoa que integre associação de doadores e que contribua, comprovadamente para estimular de forma direta e indireta, a doação.

3.6.2. O candidato deverá preencher o Requerimento de Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição, Anexo VII deste Edital, e entregá-lo pessoalmente ou por Procurador **até o dia 24 de abril de 2015**, no Setor de Protocolo Geral do Município ou enviá-lo pelo correio, com Aviso de Recebimento – AR (cuja data de postagem seja anterior ou igual à **24 de abril de 2015**), para a Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba, com sede administrativa na Rua José Marocco, 2.226, Centro, CEP 89818-000, juntamente com os seguintes documentos:

3.6.2.1. cópia do requerimento de inscrição;

3.6.2.2. comprovante expedido por entidade coletora, credenciada pela União, Estado ou pelo Município, de que o candidato é doador de sangue, relacionando o número e a data em que foram realizadas as doações, sendo que não poderá ser inferior a 3 (três) doações no período de um ano;

3.6.2.3. se for o caso, documento específico que comprove que o candidato integre associação de doadores de sangue, legalmente constituída e que contribua para estimular de forma direta e indireta a doação, relacionando, minuciosamente as atividades desenvolvidas pelo candidato.

3.6.3. O requerimento deverá ser entregue em envelope lacrado e identificado da seguinte forma:

<p>REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015 – NOVA ITABERABA, SC NOME COMPLETO DO CANDIDATO CPF DO CANDIDATO</p>
--

3.7. O candidato hipossuficiente que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico ou for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e preencher os requisitos do Decreto Federal nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição das vagas disponíveis neste Edital de Concurso Público.



3.7.1. Somente fará jus à isenção do pagamento da taxa de inscrição o candidato que declarar e comprovar hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto Federal nº 6.593/2008.

3.7.1.1. A isenção de que trata o subitem 3.7.1 deverá ser solicitada através do preenchimento do Modelo de Requerimento de Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição, objeto do Anexo VIII deste Edital.

3.7.2. O Requerimento deverá ser entregue pessoalmente ou por Procurador, impreterivelmente, até **24 de abril de 2015**, nas seguintes formas:

3.7.2.1 protocolizado no Setor de Protocolo Geral do Município; ou

3.7.2.2. enviado pelo correio, com Aviso de Recebimento – AR (cuja data de postagem seja anterior ou igual à **24 de abril de 2015**), para a Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba, com sede administrativa na Rua José Marocco, 2.226, Centro, CEP 89818-000.

3.7.2.3. O requerimento deverá ser entregue em envelope lacrado e identificado da seguinte forma:

<p>REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015 – NOVA ITABERABA, SC NOME COMPLETO DO CANDIDATO CPF DO CANDIDATO</p>
--

**3.7.3. O Requerimento de que trata o subitem 3.7.2 deste Edital deverá estar acompanhado obrigatoriamente:**

3.7.3.1 pelo Número de Identificação Social – NIS do candidato, atribuído pelo CadÚnico; ou

3.7.3.2. por Declaração de que atende à condição de ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135/2007 e de Comprovação de Renda Familiar devidamente preenchida, incluindo a renda do candidato;

3.7.3.3. pelo Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, devidamente preenchido, nos moldes do Anexo VIII deste Edital (o Modelo de Requerimento contém espaço destinado para fornecimento das informações solicitadas pelos subitens 3.7.3.1 e 3.7.3.2 deste item);

3.7.3.4. por documento(s) que comprove(m) a renda familiar de todos os membros da família indicados na Declaração de Comprovação de Renda Familiar, incluindo a renda do candidato. Esta comprovação deverá ser realizada por meio do envio/entrega dos seguintes documentos, nos casos de:

a) empregados de empresas privadas: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotações do último contrato de trabalho (com as alterações salariais), e da primeira página subsequente em branco;

b) servidores públicos: cópia do último contracheque;

c) autônomos: declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviço e/ou original ou cópia autenticada em cartório de contrato de prestação de serviços e de recibo de pagamento autônomo (RPA) e cópia da Carteira de



Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho;

d) desempregados: declaração de próprio punho de que está desempregado, não exerce atividade como autônomo, não participa de sociedade profissional e que a sua situação econômica não lhe permite arcar com o valor da inscrição, sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor das afirmativas, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco e com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho;

e) servidores públicos, exonerados ou demitidos: cópia do ato correspondente e sua publicação no órgão oficial, além dos documentos constantes na alínea “b” deste item;

f) pensionistas: cópia do Comprovante de Crédito atual do benefício, fornecida pela instituição pagadora, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho;

g) estagiários: cópia do Contrato de Estágio; cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho;

3.7.3.5. cópia do Documento de Identidade do candidato;

3.7.3.6. cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato;

3.7.3.7. cópia das últimas 3 (três) contas de energia elétrica com o mesmo endereço do candidato, conforme indicado no ato de inscrição no [site www.assconpp.com.br](http://www.assconpp.com.br), as quais não deverão ultrapassar o consumo mensal de 100 Kwh.

3.7.4. A Declaração de Comprovação de Renda Familiar deve ser preenchida com os dados de todos os membros da família, os quais também deverão ter suas respectivas rendas comprovadas pelos documentos listados no subitem 3.7.3.4 deste Edital.

3.7.5. O Município de Nova Itaberaba, SC e a empresa ASSCON-PP verificarão a veracidade das informações prestadas pelo candidato no órgão gestor do CadÚnico e terá decisão terminativa sobre o deferimento ou indeferimento do pedido de isenção.

3.8 As informações prestadas no requerimento de isenção de taxa de inscrição, bem como toda a documentação apresentada são de inteira responsabilidade do candidato.

3.8.1. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei.

3.9. O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição não garante ao candidato a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte do Município de Nova Itaberaba, SC e a empresa ASSCON-PP, conforme o caso.



- 3.10. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:
- 3.10.1. omitir informações;
  - 3.10.2. fraudar e/ou falsificar documentação;
  - 3.10.3. pleitear a isenção instruindo o pedido com documentação incompleta; ou
  - 3.10.4. entregar o pedido de isenção fora dos prazos previstos neste Edital.
- 3.11. Não serão aceitos, após a entrega do requerimento, acréscimos ou alterações das informações prestadas.
- 3.12. A Comissão Coordenadora avaliará os pedidos de isenção e publicará sua decisão no mural da Prefeitura e no *site* [www.assconpp.com.br](http://www.assconpp.com.br), no dia **28 de abril de 2015**.
- 3.13. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferidos poderão participar deste Concurso Público desde que efetuem o pagamento da taxa de inscrição até o dia **5 de maio de 2015**, conforme subitem 3.2.3 do Edital.
- 3.14. Terá a inscrição cancelada, o candidato que efetuar o pagamento da inscrição com cheque sem provisão de fundos ou outra irregularidade que impossibilite sua compensação.
- 3.14.1. O Município de Nova Itaberaba não efetuará a devolução do valor de inscrição em nenhuma hipótese.
  - 3.14.2. As despesas relativas à participação neste Concurso Público são de inteira responsabilidade do candidato.
- 3.15. O Município de Nova Itaberaba não se responsabilizará por solicitações de inscrição, via *internet*, não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão do documento relacionado no subitem 3.2.2 deste Edital.
- 3.16. As informações prestadas no requerimento de inscrição são de total responsabilidade do candidato e, se falsas ou inexatas, determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes.
- 3.17. A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.18. A inscrição só poderá ser efetuada para um cargo deste Concurso Público.
- 3.19. Julgados os requerimentos de inscrição e satisfeitas as exigências, no dia **11 de maio de 2015**, o presidente da Comissão Coordenadora do Concurso publicará o rol dos inscritos, na forma disposta no item 11.1 deste Edital.



3.19.1. A inscrição somente será efetivada após o pagamento do valor da inscrição, conforme item 3.2.3 deste Edital. **O comprovante de pagamento confirma a inscrição do candidato.**

3.20. No dia **15 de maio de 2015**, após julgados os recursos, a lista dos inscritos será homologada pelo Prefeito Municipal e publicada na forma disposta no item 11.1 deste Edital.

#### **4. DO VALOR DA INSCRIÇÃO**

4.1. Os valores para inscrição neste Concurso Público são os seguintes:

4.1.1. **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** para os candidatos aos cargos que exijam alfabetização e ensino fundamental completo;

4.1.2. **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)** para os candidatos aos cargos que exijam 3º grau (nível superior) completo.

#### **5. DAS PROVAS**

5.1. Os candidatos submeter-se-ão aos testes de que dispõe o programa das provas – Anexos III e IV deste Edital, que avaliarão as aptidões e o desempenho na função que pretendem exercer.

5.2. A **1ª fase** compreende a prova escrita objetiva, de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, com 4 (quatro) alternativas de resposta cada, sendo que apenas 1 (uma) única alternativa estará correta, **a ser aplicada para todos os candidatos.**

5.2.1. Serão considerados classificados os candidatos para os cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais; Motorista II e Operador de Máquinas II**, que obtiverem nota igual ou superior a **5,00** na Prova Escrita Objetiva;

5.2.2. Serão considerados classificados os candidatos para os cargos de **Agente Administrativo; Arquiteto; Assistente Social e Médico Veterinário**, que obtiverem nota igual ou superior a **5,00** na Prova Escrita Objetiva.

5.3. A **2ª fase** compreende a prova prática, de caráter classificatório e eliminatório, a ser aplicada somente aos candidatos dos cargos de **Motorista II e Operador de Máquinas II**.

**5.3.1. Somente serão consideradas as provas práticas dos candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,00 na Prova Escrita Objetiva.**

5.3.2. O candidato que não obtiver nota igual ou superior a **5,00** na **prova prática** estará **desclassificado**.

5.3.3. A nota final dos cargos de **Motorista II e Operador de Máquinas II** será a soma das notas da prova escrita objetiva e da prova prática, dividido por 2 (dois).



**5.4. As provas terão pontuação de 0,00 a 10,00, utilizando-se 2 decimais após a vírgula.**

## **6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

6.1. As provas serão realizadas no dia **17 de maio de 2015**, na forma abaixo:

6.1.1. **prova escrita: com início às 8h30min e término às 11h30min** (horário oficial de Brasília, DF), nas dependências da Escola de Educação Básica Dr. Serafim Enoss Bertaso, localizado na Avenida Progresso, 901, Centro, Nova Itaberaba, SC.

6.1.2. **prova prática: com início às 9h30min e término previsto às 16h30min** (horário oficial de Brasília, DF), nas dependências do Parque de Máquinas, localizado na Avenida Progresso, S/N, Centro, Nova Itaberaba, SC.

6.1.2.1. Se houverem muitos candidatos inscritos para realizarem a prova prática ela será realizada em outra data, que será publicada com a devida antecedência, na forma do item 11.1 deste Edital.

6.2. A realização da prova escrita e a metodologia das provas práticas estão descritos nos Anexos III e IV deste Edital.

6.3. O gabarito e o caderno de questões da prova escrita objetiva serão disponibilizados, no dia **17 de maio de 2015**, a partir das 19h, nos sites [www.assconpp.com.br](http://www.assconpp.com.br) e [www.novaitaberaba.sc.gov.br](http://www.novaitaberaba.sc.gov.br).

6.4. No dia **25 de maio de 2015**, a Comissão Coordenadora do Concurso publicará o gabarito definitivo e a lista dos classificados, observado o disposto no item 5 deste Edital.

6.5. Ocorrendo empate na classificação final, dar-se-á preferência, pela ordem, ao candidato:

6.5.1. com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até o último dia da inscrição neste Concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 e alterações – Estatuto do Idoso;

6.5.2. que obtiver melhor nota na prova escrita;

6.5.3. que obtiver melhor nota nas questões de Conhecimentos Específicos;

6.5.4. que obtiver melhor nota nas questões de Língua Portuguesa;

6.5.5. que obtiver melhor nota nas questões de Conhecimentos Gerais/Atualidades;

6.5.6. que possuir maior número de dependentes.

6.6. Persistindo o empate, será realizado sorteio, em ato público, em local e data anunciados com, pelo menos, 2 dias de antecedência, na forma do item 11.1 deste Edital.

6.7. O não comparecimento do candidato, na forma disposta no item 6.1, implicará sua desclassificação do Concurso.



6.8. As notas finais das provas escritas objetivas e práticas, com a respectiva classificação dos aprovados, serão publicadas nos locais indicados no item 11.1 deste Edital, no dia **25 de maio de 2015**.

6.9. A lista dos aprovados, homologada pelo Prefeito Municipal, será publicada no dia **29 de maio de 2015**, nos locais previstos no item 11.1 deste Edital.

## 7. DOS RECURSOS

7.1. Serão admitidos os seguintes recursos:

7.1.1. do presente Edital;

7.1.2. do não deferimento do pedido de inscrição;

7.1.3. da formulação das questões e da discordância com o gabarito da prova;

7.1.4. da discordância da aplicação das provas prática;

7.1.5. da classificação na prova prática;

7.1.6. da classificação final.

7.2. A impugnação a este Edital poderá ser efetuada por qualquer cidadão, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a sua publicação, mediante requerimento protocolizado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, cuja decisão será publicada na forma do item 11.1 deste Edital, no dia **2 de abril de 2015**.

7.3. Os demais recursos deverão ser efetuados pelo [www.assconpp.com.br](http://www.assconpp.com.br), no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação do ato que deu causa.

## 8. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA

8.1. Para a investidura no cargo, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir, observando o disposto no item 10.4 deste Edital:

8.1.1. ser brasileiro nato ou naturalizado;

8.1.2. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

8.1.3. ter aptidão física e mental, demonstrada por atestado médico de saúde, fornecido por médico do trabalho, após a apreciação dos exames e dos demais documentos de que trata o Anexo V deste Edital, os quais são de responsabilidade do candidato;

8.1.4. apresentar cópia legível dos documentos solicitados pelo Setor de Recursos Humanos do Município de Nova Itaberaba, SC, cujo rol será entregue ao candidato após convocação;

8.1.5. Além dos documentos constantes no item 8.1 deste Edital, deverão ser apresentados para os cargos de **Motorista II** e **Operador de Máquinas II**, Carteira



Nacional de Habilitação – CNH, no mínimo, na categoria “C”, obedecida à legislação de trânsito e categoria, conforme o tipo de veículo a ser conduzido.

8.2. Não será admitido o candidato classificado que tenha sido considerado culpado em Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância, no Município de Nova Itaberaba, nos últimos 5 (cinco) anos.

## **9. DO REGIME JURÍDICO**

9.1. Os aprovados e habilitados neste Concurso Público serão admitidos sob o regime jurídico estatutário e serão filiados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, como contribuintes obrigatórios do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

## **10. DA VALIDADE DO CONCURSO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. A validade deste Concurso será de 2 (dois) anos, com possibilidade de prorrogação por igual período.

10.2. A aprovação neste Concurso não caracterizará direito à nomeação, a qual, no prazo de validade, será efetuada conforme a necessidade da Administração, respeitada a classificação obtida.

10.3. Não poderão participar do Concurso Público os membros de quaisquer das comissões deste Concurso e os profissionais responsáveis pela elaboração das provas escrita e prática, assim como seus parentes consanguíneos ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até segundo grau.

10.4. O candidato aprovado que não se apresentar no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba, no prazo de 30 (trinta) dias contados da sua convocação, comprovando todas as condições e exigências dispostas no item 8 deste Edital, mediante a apresentação dos documentos solicitados, ou não for encontrado no endereço constante no requerimento de inscrição, perderá a vaga conquistada neste Concurso, sendo chamado o classificado imediatamente seguinte.

10.4.1. A convocação dos candidatos será feita no *site* [www.novaitaberaba.sc.gov.br](http://www.novaitaberaba.sc.gov.br), contato telefônico, via postal, imprensa ou *e-mail*, com base nos dados informados na ficha de inscrição ou posteriormente atualizados. É responsabilidade exclusiva do candidato manter os dados atualizados.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. A lista de inscritos, a lista de classificados, suas respectivas homologações e demais atos provenientes deste Edital de Concurso, serão publicados no mural interno da Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba e nos *sites* [www.assconpp.com.br](http://www.assconpp.com.br) e [www.novaitaberaba.sc.gov.br](http://www.novaitaberaba.sc.gov.br).



11.1.1. A homologação da lista dos aprovados, além dos locais anteriores, será publicada no órgão oficial de publicação do Município de Nova Itaberaba.

11.1.2. O caderno de questões e o gabarito serão publicados apenas nos *sites* [www.assconpp.com.br](http://www.assconpp.com.br) e [www.novaitaberaba.sc.gov.br](http://www.novaitaberaba.sc.gov.br).

11.2. A critério do Município de Nova Itaberaba e mediante ato justificado, de interesse público, poderá ser chamado número maior de classificados do que as vagas contidas neste Edital.

11.3. Itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstâncias que serão mencionadas em adendo ou aviso a ser publicado, na forma do item 11.1 deste Edital.

11.4. É de responsabilidade do candidato acompanhar as publicações deste Concurso Público pelos *sites* [www.assconpp.com.br](http://www.assconpp.com.br) e [www.novaitaberaba.sc.gov.br](http://www.novaitaberaba.sc.gov.br).

11.4.1. Os casos não previstos, relativos à realização deste Concurso, serão resolvidos pela Comissão Coordenadora, designada pelo Decreto nº 116/2015, de 25 de março de 2015.

11.5. Integram o presente Edital os seguintes Anexos:

11.5.1. ANEXO I – Quadro de Vagas a Serem Preenchidas;

11.5.2. ANEXO II – Atribuições/Responsabilidades dos Cargos;

11.5.3. ANEXO III – Conteúdo Programático da Prova Escrita;

11.5.4. ANEXO IV – Normas para realização das Provas;

11.5.5. ANEXO V – Exames necessários para investidura no cargo;

11.5.6. ANEXO VI – Declaração para candidatos portadores de deficiência;

11.5.7. ANEXO VII – Modelo de requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição para doadores de sangue;

11.5.8. ANEXO VIII – Modelo de requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição para hipossuficientes;

11.5.9. ANEXO IX – Cronograma.

11.6. O foro para dirimir qualquer questão relacionada ao Concurso Público de que trata este Edital é o da Comarca de Chapecó, SC.

Nova Itaberaba, SC, 31 de março de 2015.

ANTONIO DOMINGOS FERARRINI  
Prefeito Municipal



ANEXO I

QUADRO DE VAGAS A SEREM PREENCHIDAS

**GRUPO I – SERVIÇOS GERAIS (SEG)**

Código	Cargo	Nº de vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial <sup>1</sup> – R\$	Nível de Escolaridade <sup>2</sup>	Local de Atuação
1501	Auxiliar de Serviços Gerais	1	40h	R\$ 984,40	Alfabetizado	Secretarias Municipais

**GRUPO II – SERVIÇOS OPERACIONAIS (SOP)**

Código	Cargo	Nº de vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial <sup>1</sup> – R\$	Nível de Escolaridade <sup>2</sup>	Local de Atuação
2701	Agente Administrativo	1	40h	R\$ 1.294,70	1º Grau (Ensino Fundamental) completo	2701
2703	Motorista II	1	40h	R\$ 1.294,70	Alfabetizado e portador da carteira nacional de habilitação (CNH) compatível com a função (Categoria Mínima “C”)	2703
2901	Operador de Máquinas II	1	40h	R\$ 1.433,80	Alfabetizado e portador de carteira Nacional de Habilitação (CNH) compatível com a função (Categoria Mínima “C”)	2901



### GRUPO V – TÉCNICO CIENTÍFICO (TEC)

Código	Cargo	Nº de vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial <sup>1</sup> – R\$	Nível de Escolaridade <sup>2</sup>	Local de Atuação
5605	Arquiteto	1	20h	R\$ 2.306,20	3º Grau (Ensino Superior) completo com Diploma do Curso de Arquitetura, com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão	Secretarias Municipais
5403	Assistente Social	1	40h	R\$ 3.348,40	3º Grau (Ensino Superior) completo com Diploma de Assistente ou Serviço Social, com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão	Secretarias Municipais
5604	Médico Veterinário	1	20h	R\$ 2.306,40	3º Grau (Ensino Superior) completo com Diploma do Curso de Veterinária, com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão	Secretarias Municipais

<sup>1</sup> Além do Vencimento Inicial dos cargos dos Grupos I, II e V, são garantidas as seguintes vantagens: Licença-prêmio, Progressão por Mérito e Adicional de Titulação.

<sup>2</sup> Todos os certificados apresentados deverão ser reconhecidos pelo Ministério da Educação – MEC e/ou validados por instituição de ensino sediada no Brasil, reconhecida pelo MEC.



## ANEXO II

### ATRIBUIÇÕES/RESPONSABILIDADES DOS CARGOS

#### **AGENTE ADMINISTRATIVO**

- Selecionar, organizar e manter atualizados, arquivos, cadastros e fichas funcionais.
- Prestar auxílio à toda atividade técnica, desenvolvida na sua área de atuação;
- Organizar e controlar os serviços de recepção, encaminhamento de documentação e correspondência em geral;
- Controlar e arquivar publicações oficiais;
- Orientar e elaborar a classificação, codificação, catalogação e tramitação de papéis e documentos sob sua responsabilidade;
- Proceder controle de provimento e vacância de cargos;
- Estudar e propor à base da vivência adquirida no desempenho das atribuições, medidas destinadas a simplificar o trabalho e a redução do custo das operações;
- Atender usuários da biblioteca;
- Executar serviços de expedição de documentos como: identificação, serviço militar, carteira de trabalho, INCRA, Ipesc, INSS.
- Expedir relatórios das atividades desenvolvidas no setor.
- Receber e transmitir ao superior, mensagens recebidas.
- Executar outras tarefas correlatas às descrições acima.

#### **ARQUITETO**

- Supervisão, coordenação, gestão e orientação técnica;
- Coleta de dados, estudo, planejamento, projeto e especificação;
- Estudo de viabilidade técnica e ambiental;
- Assistência técnica, assessoria e consultoria;
- Direção de obras e de serviço técnico;
- Vistoria, perícia, avaliação, monitoramento, laudo, parecer técnico, auditoria e arbitragem; VII - desempenho de cargo e função técnica;
- Treinamento, ensino, pesquisa e extensão universitária;
- Desenvolvimento, análise, experimentação, ensaio, padronização, mensuração e controle de qualidade;
- Elaboração de orçamento;
- Produção e divulgação técnica especializada; e
- Execução, fiscalização e condução de obra, instalação e serviço técnico.
- As atribuições de que trata este artigo aplicam-se aos seguintes campos de atuação:
- De Arquitetura e Urbanismo, concepção e execução de projetos;
- De Arquitetura de Interiores, concepção e execução de projetos;
- De Arquitetura Paisagística, concepção e execução de projetos para espaços externos, livres e abertos, privados ou públicos, como parques e praças, considerados isoladamente ou em sistemas, dentro de várias escalas, inclusive a territorial;
- Do Patrimônio Histórico Cultural e Artístico, arquitetônico, urbanístico, paisagístico, monumentos, restauro, práticas de projeto e soluções tecnológicas para reutilização,



reabilitação, reconstrução, preservação, conservação, restauro e valorização de edificações, conjuntos e cidades;

- Do Planejamento Urbano e Regional, planejamento físico-territorial, planos de intervenção no espaço urbano, metropolitano e regional fundamentados nos sistemas de infraestrutura, saneamento básico e ambiental, sistema viário, sinalização, tráfego e trânsito urbano e rural, acessibilidade, gestão territorial e ambiental, parcelamento do solo, loteamento, desmembramento, remembramento, arruamento, planejamento urbano, plano diretor, traçado de cidades, desenho urbano, inventário urbano e regional, assentamentos humanos e requalificação em áreas urbanas e rurais;
- De Topografia, elaboração e interpretação de levantamentos topográficos cadastrais para a realização de projetos de arquitetura, de urbanismo e de paisagismo, fotointerpretação, leitura, interpretação e análise de dados e informações topográficas e sensoriamento remoto;
- Da Tecnologia e resistência dos materiais, dos elementos e produtos de construção, patologias e recuperações;
- Dos sistemas construtivos e estruturais, estruturas, desenvolvimento de estruturas e aplicação tecnológica de estruturas;
- De instalações e equipamentos referentes à Arquitetura e Urbanismo;
- Do Conforto Ambiental, técnicas referentes ao estabelecimento de condições climáticas, acústicas, lumínicas e ergonômicas, para a concepção, organização e construção dos espaços;
- Do Meio Ambiente, estudo e avaliação dos impactos ambientais, licenciamento ambiental, utilização racional dos recursos disponíveis e desenvolvimento sustentável.
- Fornecer dados estatísticos de suas atividades;
- Apresentar relatório de suas atividades;
- Dirigir veículos oficiais para o desempenho das atribuições do cargo.
- Desempenhar outras tarefas afins, de acordo com a necessidade da Administração pública.

### **ASSISTENTE SOCIAL**

- Planejar, coordenar, controlar e avaliar programas e projetos na área do Serviço Social aplicados a indivíduos, grupos e comunidades.
- Elaborar e /ou participar de projetos de pesquisas, visando a implantação e ampliação de serviços especializados na área de desenvolvimento comunitário.
- Participar no desenvolvimento de pesquisas médico-sociais e interpretar junto à equipe de saúde a situação social do indivíduo e sua família.
- Fornecer dados sociais para a elucidação de diagnóstico médico e pericial.
- Diagnosticar e tratar problemas sociais que impeçam comunidades, grupos e indivíduos de atingirem um nível satisfatório de saúde.
- Desenvolver atividades que visem a promoção, proteção e a recuperação da saúde da população, ocupando-se das aplicações sociais, culturais, econômicas, que influem diretamente na situação saúde, através da mobilização e desenvolvimento das potencialidades humanas e sociais.
- Mobilizar recursos da comunidade para que sejam devidamente utilizados e para que possam proporcionar os benefícios necessários à população.



- Prover, adequar e capacitar recursos humanos institucionais e/ou comunitários, necessários para à realização de atividade na área do Serviço Social.
- Participar de programas de treinamento de pessoal técnico e auxiliar para o desenvolvimento das ações de educação em saúde.
- Participar das ações que visem a promoção dos servidores da instituição.
- Desempenhar tarefas semelhantes.

### **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

- Zelar pela manutenção das instalações, mobiliários e equipamentos do órgão.
- Executar trabalhos braçais;
- Executar serviços de limpeza nas dependências internas e externas do órgão, jardins, garagens e seus veículos.
- Executar serviços auxiliares de limpeza, revisão e acondicionamento das peças e lubrificação das máquinas.
- Manter em condições de funcionamento os equipamentos de proteção contra incêndios ou quaisquer outras relativas à segurança do órgão.
- Executar serviços de copa, cozinha, com atendimento aos servidores e alunos.
- Receber, protocolar e entregar correspondência interna e externa.
- Requisitar material necessário aos serviços .
- Processar cópia de documentos.
- Receber, orientar e encaminhar o público, informando sobre localização de pessoas ou dependências do órgão.
- Receber e transmitir mensagens.
- Encarregar-se da abertura e fechamento das dependências do órgão.
- Encarregar-se da limpeza e polimento de veículos e máquinas.
- Relatar as anormalidades verificadas.
- Atender telefone e transmitir ligações.
- Executar outras tarefas afins, de acordo com as necessidades peculiares do órgão.

### **MÉDICO VETERINÁRIO**

- Colaborar na execução das tarefas de inspeção hígio-sanitária e controlo hígio-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatam, preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados;
- Emitir parecer, nos termos da legislação vigente, sobre as instalações e estabelecimentos referidos na alínea anterior;
- Elaborar e remeter, nos prazos fixados, a informação relativa ao movimento nosonecológico dos animais;
- Notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adoptar prontamente as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detectados casos de doenças de carácter epizoótico;
- Emitir guias sanitárias de trânsito;
- Participar nas campanhas de saneamento ou de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional do respectivo município;



- Colaborar na realização do recenseamento de animais, de inquéritos de interesse pecuário e ou económico e prestar informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal.
- Fornecer dados estatísticos de suas atividades;
- Apresentar relatório de suas atividades;
- Dirigir veículos oficiais para o desempenho das atribuições do cargo.
- Desempenhar outras tarefas afins, de acordo com a necessidade da Administração pública.

## **MOTORISTA II**

- Dirigir veículos oficiais pesados (caminhões, ônibus, micro-ônibus e similares), transportando materiais, equipamentos e pessoas;
- Zelar pelo abastecimento, conservação e limpeza do veículo sob sua responsabilidade;
- Efetuar pequenos reparos no veículo sob sua responsabilidade;
- Comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a viatura sob sua responsabilidade;
- Proceder o controle contínuo de consumo de combustível, lubrificantes e manutenção em geral;
- Proceder o mapeamento de viagens, identificando o usuário, tipo de carga, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada;
- Auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento;
- Tratar os passageiros com respeito e urbanidade;
- Manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo;
- Executar outras tarefas afins.

## **OPERADOR DE MÁQUINAS II**

- Providenciar a lavagem, o abastecimento e a lubrificação da máquina;
- Efetuar pequenos reparos na máquina sob sua responsabilidade;
- Dirigir máquinas como: trator sobre esteiras, perfuratriz, moto-niveladoras, pás-carregadeiras, escavadeira hidráulicas e similares;
- Comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade;
- Proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificação e manutenção em geral;
- Proceder o mapeamento dos serviços executados, identificando o tipo de serviço, o local e a carga horária;
- Manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina;
- Efetuar os serviços determinados, registrando as ocorrências;
- Executar outras tarefas afins.



## ANEXO III

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA ESCRITA

#### **CONTEÚDO COMUM A TODOS OS CARGOS**

**Língua Portuguesa:** Leitura, análise e interpretação de texto, noções de fonética, acentuação gráfica, separação de sílabas, ortografia, semântica, classes das palavras, concordância nominal, concordância verbal, regência verbal, crase, análise sintática, colocação pronominal, pontuação, emprego de certas palavras, emprego das iniciais, plural dos compostos, emprego do hífen, vícios de linguagem, estrutura das palavras.

**Raciocínio Lógico (Matemática):** Conjuntos, noções de matemática financeira, juros simples e juros compostos, geometria, Trigonometria, progressão geométrica, progressão aritmética, análise combinatória, probabilidade, operações fundamentais (números inteiros e fracionários), potenciação e radiciação, sistema de medidas (decimais e não decimais), conversão de unidades de medida; regra de três, porcentagem, equações de primeiro e segundo grau.

**Conhecimentos Gerais/Atualidades:** Ciências da natureza e suas tecnologias; Ciências humanas e suas tecnologias; Organização político-administrativa do Brasil; Agronegócios e a economia brasileira; Política, Economia, Contexto internacional; Neoliberalismo e globalização, Mercosul; Questões ambientais; Noções de informática básica, partes de um computador, Word, Excel, Power Point, Internet, Vírus e antivírus. Atualidades relativas ao Mundo, ao País, ao Estado de Santa Catarina e ao Município de Nova Itaberaba.

#### **CONTEÚDO ESPECÍFICO**

**Agente Administrativo:** Legislação municipal; Equipamentos de Proteção Individual – EPIs. Relacionamento humano no trabalho. Noções de atendimento, comportamento, qualidade e responsabilidade no serviço público. Noções de limpeza e higiene; Lixo Orgânico e Reciclagem; Classificação dos Resíduos sólidos; Correspondências oficiais; relatório, redação, ata, circular, portaria, apostila, informação, ordem de serviço, certidão e memorando. aspectos normativos da língua: pontuação, ocorrências de crase, acentuação gráfica, concordância verbo-nominal, regência verbo-nominal e emprego dos principais conectores; currículo pessoal; produção textual. Matemática Financeira: Razões e proporções; grandezas diretamente e inversamente proporcionais; porcentagem; taxas de inflação; capital, juro, taxa de juros e montante; sequência uniforme de pagamentos (Parcelamento); receita, custo; balancete de verificação; livro caixa. Informática Básica: Componentes operacionais; recursos do windows; internet; word (editor de texto); excel (tabelas, planilhas e gráficos); power point (criação e apresentação de slides). Relações interpessoais e intergrupais; trabalho em equipe e dinâmica de grupo; qualidade no atendimento e gerenciamento do tempo; comunicação e comportamento no ambiente



organizacional; gestão de competências e gestão de desempenho; cultura e clima organizacional; autoavaliação. Logística: aspectos conceituais; planejamento logístico, administração do estoque, classificação ABC dos itens, estrutura física, centros e canais de Distribuição; gerenciamento da cadeia de suprimentos; administração do ciclo de vida do produto. Noções básicas de arquivo; técnicas de arquivamento; guarda de documentos; sistemas de arquivamento; preservação e conservação de documentos. Processos administrativos; Ferramentas Organizacionais, organograma, fluxograma; rotina administrativa e processos operacionais; práticas administrativas.

**Arquiteto:** Fundamentos do Cálculo Diferencial, Cálculo Integral e Geometria Analítica. Álgebra dos Vetores, Funções, Limites, Derivadas e Integrais. Materiais de construção, propriedades dos materiais. Conceito de Ciência dos Materiais. Principais materiais utilizados em construção e sua vinculação ao projeto arquitetônico. Novos materiais construtivos. Geometria plana. Geometria Descritiva. Projeções ortogonais. Meios e métodos de expressão e representação. Estatística. Principais conceitos, leis e princípios da Física voltadas para a arquitetura. Conceitos de topografia. Instrumentos topográficos. Planimetria. Altimetria. Taqueometria. Fundamentos de aerofotogrametria. Morfologia das estruturas de edificações. Princípios que relacionam forma, força e material dos elementos estruturais. Conceitos de equilíbrio e resistência. Escolhas estruturais no desenvolvimento de projeto arquitetônico. Tipos de vínculos estruturais, cargas típicas e reações de apoio. Estruturas isostáticas, equilíbrio externo, equilíbrio interno. Conforto ambiental, Condicionamento térmico resultante da aplicação das leis da Física. Adequação do espaço arquitetônico ao clima. Perspectiva e Sombra. Desenho Técnico. Elementos estruturais para construções. Fundamentos da Acústica e sua aplicação no projeto arquitetônico. Fundamentos e principais tendências do paisagismo. Madeira como material de construção: madeira natural e produtos transformados. Estruturas de madeira, sistemas estruturais, e suas possibilidades formais no projeto arquitetônico. Métodos e técnicas construtivas em madeira. Aberturas e revestimentos em madeira. Estruturas temporárias. Fôrmas e escoramentos. Estudo de elementos estruturais tradicionais e contemporâneos. Conceito de flambagem. Dimensionamento de peças simples e compostas de madeira e suas ligações. Sistemas de iluminação natural e artificial. Importância da iluminação como parâmetro do espaço arquitetônico. Fontes luminosas. Projeto de iluminação: método, fonte natural e artificial. Aplicação: iluminação interna, iluminação pública e iluminação esportiva. Gestão energética. Estudo das formas urbanas, seus condicionantes físicos, econômicos e sócio-culturais. Tipos e modelos. Análise morfológica de conjuntos arquitetônicos e de espaços urbanos. O concreto como material de construção: componentes, propriedades e aplicações. Técnicas construtivas. Investigação, avaliação geotécnica e capacidade de resistência dos solos. Sistemas estruturais em concreto e suas possibilidades formais no projeto arquitetônico. Elementos de fundação: superficiais e profundas. Elementos de superestrutura: lajes, vigas e pilares; dimensionamento e detalhamento. Instalações elétricas prediais de baixa tensão. Materiais elétricos: condutores, dispositivos de manobra e proteção. Projeto elétrico: metodologia e execução. Instalações complementares. O metal como material de construção: propriedades e aplicações. Métodos construtivos. Estruturas metálicas e suas possibilidades formais no projeto arquitetônico. Ações e solicitações. Critérios para projeto, verificação e dimensionamento de elementos e ligações. As instalações hidrossanitárias como parte do projeto arquitetônico, suas relações e implicações na



concepção espacial e materialidade. Instalações prediais de água fria, água quente e esgoto. Esgoto sanitário, tratamento e disposição final. Águas pluviais. Legislação de uso, ocupação e parcelamento do solo e de proteção ambiental. Conceito e aplicação de plano diretor. Evolução da legislação de uso e ocupação do solo. Órgãos públicos envolvidos no processo e procedimentos administrativos. Atividade de projeto em área de expansão urbana. Instalações hidráulicas de combate a incêndios nas edificações. Medidas de proteção ativas e passivas; saídas de emergência; compartimentações horizontais e verticais. Instalações de ar-condicionado nas edificações. Instalações hidráulicas de incêndio e de ar-condicionado como parte do projeto arquitetônico, suas relações e implicações na concepção espacial e materialidade.

**Assistente Social:** Legislação Municipal; Lei nº 8069 de 13 de julho de 1990 (ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente) – Lei nº 10741 de 1 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso); Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais; Declaração dos Direitos da Criança; Caderno Política de atendimento; Medidas de proteção; Medidas pertinentes aos pais ou responsáveis; SUS – Sistema Único de Saúde; Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); Lei de Criação dos Conselhos de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente; Saúde e Educação; O Papel do Assistente Social; Planejamento social; Questão social e serviço social; Movimentos sociais, cidadania e controle social; Seguridade social e previdência social; Teorias sociológicas; Teorias psicológicas; Diversidade étnico-racial; Movimentos sociais; Direito e legislação social; Família e proteção social.

**Auxiliar de Serviços Gerais:** Legislação municipal; Noções de limpeza e higiene; Lixo Orgânico e Reciclagem; Classificação dos Resíduos sólidos; Noções de pré-preparo e preparo de alimentos; cocção de alimentos, Produtos apropriados para limpeza de: pisos, paredes, vasos sanitários, azulejos, etc. Noções de Hierarquia; Equipamentos de Proteção Individual – EPIs. Relacionamento humano no trabalho. Noções de atendimento, comportamento, qualidade e responsabilidade no serviço público. Noções gerais sobre alvenaria, jardinagem, cultivo de plantas, preparação de argamassa, concreto, impermeabilizações, pisos e procedimentos executivos da construção civil em geral. Limpeza e higiene em geral; Remoção de lixos e detritos; Segurança e higiene do trabalho; Noções sobre materiais de construção; Noções sobre pintura e tintas; Noções sobre instalações elétricas prediais e redes de drenagem; Noções de primeiros socorros.

**Médico Veterinário:** Conhecimentos anatômicos e suas relações com as demais áreas afins, sobre Osteologia, Artrologia, Miologia e Sistema Digestório dos mono e poligástricos. Conhecimentos anatômicos sobre os órgãos que formam os aparelhos e ou sistemas: respiratório, urinário, genital masculino e feminino, circulatório sangüíneo e linfático, nervoso e órgãos dos sentidos. A célula animal e suas características. Estudos dos tipos de tecidos dos mamíferos: tecido epitelial, cartilaginoso, ósseo, muscular, nervoso, sangue e linfa. Composição química e atividades fisiológicas das biomoléculas dos organismos animais. Conceitos, subdivisões e importância da Ecologia para a Medicina Veterinária, ecologia de ecossistemas naturais e pecuários, a energia e a matéria nos ecossistemas naturais e pecuários, ciclos biogeoquímicos, ecologia de populações, ecologia de comunidades, relações entre ecossistema natural e agropecuário, poluição: causas, poluição do ar, poluição das águas, poluição do solo.



Histórico e importância da genética. As bases moleculares da herança. A mutação. As divisões celulares (mitose, meiose), a formação de gametas e a fertilização; enfatizando os mecanismos de geração de variabilidade genética. Herança citoplasmática. Fenômenos homeostáticos, bioeletrogêneses, transporte transmembrana, potenciais transmembrana, condução neuronal, sinapses; Fisiologia do sistema nervoso; Sinapse neuromuscular; Fisiologia da contração do músculo liso, cardíaco e esquelético; Termorregulação; Líquidos corporais e suas funções; Endocrinologia; Fisiologia do trato digestório. Conhecimento dos mecanismos imunológicos nos seus relacionamentos com a Microbiologia, Doenças infecto-contagiosas e Medicina Veterinária Preventiva. Parasitologia e regras de nomenclatura zoológica. Microbiologia: bacteriologia, virologia e micologia. Noções sobre fármacos, mecanismo de ação, modificações no organismo, relação da ação da droga com sua estrutura química, biotransformação, distribuição e eliminação dos medicamentos, associações medicamentosas e fatores que possam modificar a ação e o efeito de drogas. Vias de administração de fármacos em grandes e pequenos animais. Melhoramento animal. Melhoramento zootécnico. Melhoramento de meio ambiente. Melhoramento genético. Genética quantitativa. Parâmetros genéticos (fenótipo, variabilidade, médias, herdabilidade, repetibilidade e correlações). Avaliações genéticas. Nutrição Animal. Extensão rural. Alimentação animal.

**Motorista II:** Legislação municipal; Legislação de Trânsito; cidadania e meio ambiente; noções básicas de mecânica, operação e manutenção preventiva; conhecimento de sistema de funcionamento dos componentes dos equipamentos; diagnósticos de falhas de funcionamento dos equipamentos. Equipamentos de Proteção Individual – EPIs. Relacionamento humano no trabalho. Noções de atendimento, comportamento, qualidade e responsabilidade no serviço público. Primeiros socorros; Direção defensiva.

**Operador de Máquinas II:** Legislação municipal; Legislação de Trânsito; cidadania e meio ambiente; noções básicas de mecânica, operação e manutenção preventiva; conhecimento de sistema de funcionamento dos componentes dos equipamentos; diagnósticos de falhas de funcionamento dos equipamentos. Equipamentos de Proteção Individual – EPIs. Relacionamento humano no trabalho. Noções de atendimento, comportamento, qualidade e responsabilidade no serviço público. Primeiros socorros; Direção defensiva.



ANEXO IV

NORMAS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

TÍTULO I

**NORMAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA**

Na realização da prova escrita, o candidato deverá observar os seguintes aspectos, sob pena de desclassificação do certame:

1. A prova escrita será realizada no dia **17 de maio de 2015**, com início às **8h30min e término às 11h30min** (horário oficial de Brasília, DF), na Escola de Educação Básica Dr. Serafim Enoss Bertaso, localizado na Avenida Progresso, 901, Centro, Nova Itaberaba, SC.

1.1. A abertura dos portões acontecerá às **7h30min**.

1.2. O fechamento dos portões acontecerá às **8h20min**.

1.3. A prova terá duração máxima de 3 (três) horas e mínima de 1 (uma) hora.

2. O candidato deverá comparecer no local da prova, convenientemente trajado, **portando, obrigatoriamente, documento de identidade e caneta esferográfica de tubo transparente, com tinta azul ou preta;**

2.1. são considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte brasileiro, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997);

2.2. não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, CPF, ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis ou não identificáveis.

3. A prova será composta por questões de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas de resposta cada, sendo que apenas 1 (uma) alternativa estará correta, na forma abaixo:

Conteúdo	Nº de questões	Valor da questão	Total
Língua Portuguesa	7	0,32	2,24
Conhecimentos Gerais/Atualidades	6	0,32	1,92
Raciocínio Lógico (Matemática)	7	0,32	2,24



Conteúdo	Nº de questões	Valor da questão	Total
Conhecimentos Específicos	10	0,36	3,60
<b>TOTAL:</b>	30	-	10,00

4. Durante a realização da prova não será permitido ao candidato, sob pena de ficar excluído do Concurso:

4.1. comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Concurso, bem como consultar livros ou apontamentos;

4.2. ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em casos especiais e na presença de fiscal;

4.3. portar telefone celular ou qualquer outro equipamento eletrônico ou de comunicação.

5. Em hipótese alguma haverá segunda chamada após o horário de início da prova.

6. Os envelopes contendo as provas serão abertos por 2 (dois) candidatos, que comprovarão os respectivos lacres e assinarão, juntamente com o fiscal, o termo de abertura dos mesmos.

7. Todas as respostas da prova deverão ser transportadas para o cartão-resposta.

7.1. Não serão computadas as questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura.

8. Na hipótese de ocorrer anulação de questões, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos.

9. Após a realização da prova, o candidato deverá afastar-se do local. O candidato que não concluiu a prova não poderá comunicar-se com os candidatos que já a efetuaram.

10. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal o caderno da prova e o cartão-resposta devidamente preenchido.

10.1. Caso o candidato não entregar o cartão-resposta ou o caderno de prova será eliminado automaticamente deste Concurso Público.

11. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala somente poderão entregar as suas provas e retirar-se definitivamente do local simultaneamente, depois de haver rubricado envelope lacrado, contendo todas as provas e cartões-resposta daquela sala.

12. É terminantemente proibida a inserção e qualquer forma de sinal ou marca, sobre os cartões-resposta, que possa ser interpretada como identificação de determinado candidato.

12.1. Se for constatada qualquer inserção de sinal ou marca no cartão-resposta o candidato será automaticamente desclassificado do concurso público.



## TÍTULO II

### METODOLOGIA DE APLICAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS

#### 1. Prova prática

Na prova prática serão avaliados os conhecimentos específicos, as habilidades e aptidões que o candidato possui para desempenhar as atribuições do cargo, com ênfase na especialidade para o qual está sendo selecionado, conforme atribuições/responsabilidades que constam no Anexo II deste Edital.

#### 2. Metodologia de aplicação da prova prática

**2.1.** Para o cargo de **Motorista II**: a atividade a ser realizada será a direção de caminhão, tendo como critérios de avaliação:

- a) verificação do veículo (pneus, água, óleo, bateria);
- b) habilidades ao dirigir o veículo;
- c) aproveitamento do veículo;
- d) produtividade;
- e) técnica/aptidão/eficiência.

**2.2.** Para o cargo de **Operador de Máquinas II**: a atividade a ser realizada será a operação/direção de máquina pesada( escavadeira hidráulica, tendo como critérios de avaliação:

- a) verificação do equipamento (água, óleo, bateria);
- b) habilidades ao operar o equipamento;
- c) aproveitamento do equipamento;
- d) produtividade;
- e) técnica/aptidão/eficiência.

**2.3.** Os candidatos aos cargos de **Motorista II** e **Operador de Máquinas II** deverão apresentar quando da realização da prova prática CNH, no mínimo, na categoria “C”, obedecida à legislação de trânsito e categoria, conforme o tipo de veículo a ser conduzido, sob pena de eliminação do Concurso Público.

**2.3.1.** O candidato que não estiver portando CNH, no mínimo, na categoria “C” não poderá, sob qualquer hipótese, realizar a prova prática.

**2.4.** Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a prova prática, munidos de documento oficial de identificação com fotografia conforme itens 2.1 e 2.2 do Título I deste Anexo, sob pena de eliminação do Concurso Público.



ANEXO V

EXAMES NECESSÁRIOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

Os exames a seguir relacionados deverão ser realizados à custa do candidato e apresentados no dia determinado para o exame admissional:

**GRUPO I – SERVIÇOS GERAIS (SEG)**

<b>Código</b>	<b>Cargo</b>	<b>Local de Atuação</b>
1501	Auxiliar de Serviços Gerais	RX Coluna (lombar, dorsal e cervical); Hemograma completo; Exame Anti HBS- HBSG – AG – ANTI HCV

**GRUPO II – SERVIÇOS OPERACIONAIS (SOP)**

<b>Código</b>	<b>Cargo</b>	<b>Local de Atuação</b>
2701	Agente Administrativo	Hemograma Completo, Avaliação Oftalmológica
2703	Motorista II	RX Coluna (lombar, dorsal e cervical); Hemograma completo; Exame Anti HBS- HBSG – AG – ANTI HCV
2901	Operador de Máquinas II	RX Coluna (lombar, dorsal e cervical); Hemograma completo, Exame Anti HBS- HBSG – AG – ANTI HCV, Audiometria

**GRUPO V – TÉCNICO CIENTÍFICO (TEC)**

<b>Código</b>	<b>Cargo</b>	<b>Local de Atuação</b>
5605	Arquiteto	Hamograma completo, avaliação oftalmológica
5403	Assistente Social	Hamograma completo, avaliação oftalmológica
5604	Médico Veterinário	Hemograma completo, avaliação oftalmológica, Exame Anti HBS- HBSG – AG – ANTI HCV



ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome do Candidato:	
Nº da Inscrição:	
Cédula de Identidade:	
Cargo Pretendido:	

## DECLARAÇÃO

**Declaro**, para os devidos fins, conforme item 3.3 do Edital de Concurso Público nº 1/2015, do Município de Nova Itaberaba, SC, e para que surta os efeitos legais que:

- a deficiência que possuo não me impossibilita de exercer as atribuições do cargo acima mencionado;

- fico impedido de usufruir da condição de portador de deficiência para, posteriormente, requerer readaptação ou aposentadoria.

Nova Itaberaba, SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



ANEXO VII

MODELO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE  
INSCRIÇÃO PARA DOADORES DE SANGUE

Eu, \_\_\_\_\_,  
inscrito(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, Cédula de Identidade nº  
\_\_\_\_\_, residente na Rua \_\_\_\_\_,  
nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Município de  
\_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, telefones \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, venho **requerer isenção do pagamento da taxa de  
inscrição ao cargo de** \_\_\_\_\_,  
do Edital de Concurso Público nº 1/2015, de Nova Itaberaba, SC, na condição de doador  
de sangue pois preencho os requisitos da Lei Estadual nº 10.567, de 7 de novembro de  
1997, do Estado de Santa Catarina.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2015.

ASSINATURA DO CANDIDATO



ANEXO VIII

MODELO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE  
INSCRIÇÃO PARA HIPOSSUFICIENTES

À  
Comissão Coordenadora do Concurso Público  
do Município Nova Itaberaba, SC

Nos termos do Edital de Concurso Público nº 1/2015 do Município de Nova Itaberaba, SC,  
venho requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição:

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:**

Nome:	
Cargo pretendido:	
CPF:	
Número de Identificação Social – NIS:	

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

1. Não serão acatados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que não comprovem sua condição de hipossuficiente financeiramente.
2. Somente o preenchimento do requerimento de isenção não implica na efetivação da inscrição. O candidato requerente deverá apresentar todos os documentos que comprovem sua condição de hipossuficiente, bem como deverá executar todos os procedimentos exigidos no Edital de Concurso Público nº 1/2015.

**DECLARAÇÃO**

Para fins de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição do Edital de Concurso Público nº 1/2015 do Município de Nova Itaberaba, SC, DECLARO:

I – que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007;

II – estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do(s) Governo(s), com o nº \_\_\_\_\_;

III – que apresento condição de hipossuficiência financeira e que atendo ao estabelecido no Edital de Concurso Público nº 1/2015, em especial ao item que se refere à isenção da taxa de inscrição;



IV – declaro que residem no mesmo endereço que eu as pessoas abaixo relacionadas:

Nome	RG	Grau de parentesco	Renda mensal

V – estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão do Concurso Público, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do concurso Público, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal.

Nova Itaberaba, SC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



ANEXO IX

CRONOGRAMA (sujeito a alterações)

DATA	ATO
31.3.2015	Publicação do Edital do Concurso Público
1º.4 e 2.4.2015	Prazo para impugnações ao Edital
3.4.2015	Publicação das decisões acerca das impugnações ao Edital
6.4 a 5.5.2015	Período de Inscrições
24.4.2015	Data limite para solicitar isenção da taxa de inscrição
28.4.2015	Divulgação do deferimento ou indeferimento dos pedidos de isenção da taxa de inscrição
5.5.2015	Data limite para pagamento da inscrição, utilizando o boleto bancário.
11.5.2015	Publicação da lista dos inscritos
12 e 13.5.2015	Prazo para recurso do não deferimento dos pedidos de inscrição
15.5.2015	Homologação da lista de inscritos
<b>17.5.2015, a partir das 8h30min</b>	<b>Realização das provas escritas</b>
<b>17.5.2015, a partir das 09h30min</b>	<b>Realização das provas práticas</b>
17.5.2015, a partir das 19h	Publicação dos gabaritos da prova escrita e dos cadernos de prova
18 e 19.5.2015	Prazo para recurso da formulação das questões e da discordância com o gabarito da prova escrita objetiva
25.5.2015	Publicação dos gabaritos definitivos, nota final das provas escrita e prática e da lista de classificados
26 e 27.5.2015	Prazo de recurso lista de classificados e da nota da prova prática
29.5.2015	Homologação do resultado final, com eventuais recursos julgados